

Regulamento do Desafio 3 Horas MTB de Altaneira

1. DA COMPETIÇÃO

- 1.1. O Desafio 3 Horas MTB de Altaneira é uma competição ciclismo de montanha na modalidade XCO, realizada pela Associação dos Ciclistas de Altaneira (ACICA).
- 1.2. A competição terá a forma de disputa individual e por equipe.
- 1.3 O evento acontecerá no dia 04 de junho de 2017 no Circuito da Trilha Sítio Poças, no Município de Altaneira.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Os ciclistas participantes serão distribuídos nas seguintes categorias:
- 2.1.1. Junior: de 14 a 17 anos;
- 2.1.2. Sub 23: de 18 a 23 anos;
- 2.1.3. Sub 30: de 24 a 29 anos;
- 2.1.4. Master A1: de 30 a 34 anos;
- 2.1.5. Master A2: de 35 a 39 anos:
- 2.1.6. Master B1: de 40 a 44 anos;
- 2.1.7. Master B2: de 45 a 49 anos;
- 2.1.8. Master C1: de 50 anos a 54 anos;
- 2.1.8. Master C2: acima de 54 anos;
- 2.1.10. Elite Feminino: todas as idades;
- 2.1.11. Estreante Feminino: todas as idades;
- 2.1.12. Estreante Masculino 1: de 18 a 30 anos;
- 2.1.13. Estreante Masculino 2: acima de 30 anos;
- 2.2. Para fins de distribuição nas categorias será considerada a idade do atleta na data da inscrição.
- 2.3. Não poderá se inscrever nas categorias Estreantes o ciclista que participou de qualquer uma das edições anteriores do Desafio.

3. DAS EQUIPES

- 3.1. Os ciclistas participantes poderão se organizar em equipes, desde que usem camisas padronizadas.
- 3.2. A equipe ganhará uma cortesia de inscrição para cada cinco atletas inscritos e devidamente confirmados até o dia 30 de maio de 2017.
- 3.3. O representante legal da equipe indicará o ciclista beneficiado com a cortesia.
- 3.4. Ao ciclista integrante de equipe será atribuída uma pontuação de acordo com a classificação geral para definição da equipe campeã.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do preenchimento da ficha no portal Cronos Cariri (http://cronoscariri.com.br) e mediante o pagamento da taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais).
- 4.2. As inscrições serão encerradas às 17h. (dezessete horas) do dia 02 de junho de 2017.

5. DA NUMERAÇÃO



- 5.1. O número de identificação do atleta será fornecido pela organização do evento no Congresso Técnico que se realizará na Lanchonete Rural, no Sítio Poças em Altaneira, Ceará às 19h. (dezenove horas) no dia 03 de junho de 2017.
- 5.2. Os números dos ciclistas participantes da quarta edição do Desafio será o equivalente a sua classificação no ano anterior.
- 5.3. O número deverá estar em local visível, no guidão da bicicleta.
- 5.4. O ciclista que a alterar a numeração original será desclassificado.

6. DA SEGURANÇA

- 6.1. Será obrigatório o uso do capacete e recomenda-se o uso de luvas e óculos.
- 6.2. A bicicleta deverá estar em perfeitas condições de uso;
- 6.3. Caberá ao Diretor do Desafio a decisão se o atleta participa ou não da prova, caso o mesmo não apresente condições mínimas de segurança e/ou saúde.
- 6.4. Apenas veículos autorizados pela organização poderão circular no percurso da competição, sendo de total preferência à circulação de ciclistas.
- 6.5 Uma ambulância ficará a disposição da organização do Desafio caso ocorra alguma eventualidade.
- 6.6. A organização não se responsabiliza por roubos ou furtos, danos materiais ou físicos, causados durante a realização da competição, mas será dado o suporte necessário e acompanhamento junto às autoridades policiais.

7. DA LARGADA

- 7.1. Os ciclistas deverão comparecer ao local da concentração 30min. (trinta minutos) antes da largada.
- 7.2. O ciclista será proibido de largar caso esteja descalço ou de chinelo, sem meia ou capacete, nem camiseta específica para a modalidade.
- 7.3. A largada será na Rodovia CE-388 em frente a JS Cerâmica, às 9hs (nove horas) quando o diretor de prova acionará um dispositivo sonoro após analisar a segurança, assim inicia oficialmente a cronometragem do **Desafio 3 Horas MTB de Altaneira**.

8. DA CHEGADA

- 8.1. Será considerado vencedor o atleta que completar o maior número de voltas no percurso nas 3h. (três horas) do Desafio.
- 8.2. Caso haja empate no número de voltas será considerado vencedor o atleta que primeiro a cruzar linha de chegada.

9. DA PREMIAÇÃO

- 9.1. Além dos troféus será concedida aos cinco primeiros colocados (Campeões Gerais) premiação em dinheiro nos seguintes valores:
- 9.1.1. Primeiro Lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 9.1.2. Segundo Lugar: R\$ 500,00(quinhentos reais);
- 9.1.3. Terceiro Lugar: R\$ 400,00(quatrocentos reais);
- 9.1.4. Quarto Lugar: R\$ 300,00(trezentos reais);
- 9.1.5. Quinto Lugar: R\$ 200,00(duzentos reais);



- 9.2. Os três primeiros colocados de cada categoria, exceto Estreantes, receberão troféus e premiação em dinheiro nos seguintes valores:
- 9.2.1. Primeiro Lugar: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- 9.2.2. Segundo Lugar: R\$ 100,00(cem reais);
- 9.2.3. Terceiro Lugar: R\$ 80,00(oitenta reais);
- 9.3. A Melhor Equipe também será premiada com troféu e R\$ 1.000,00 (mil reais) em espécie.
- 9.4. Será definida como Melhor Equipe, o grupo de ciclista com uniformes padronizados e previamente relacionados que somarem o maior número de pontos na Classificação Geral.
- 9.5. A pontuação de cada ciclista é definida de acordo com sua posição na Classificação Geral na forma da Tabela, parte integrante deste regulamento.
- 9.6. Será computada apenas a pontuação dos dez primeiros ciclistas de cada equipe.
- 9.7. Em caso de empate na pontuação será declarada a Melhor Equipe aquela que tiver o maior número de ciclistas nos pódios.
- 9.8. Os Campeões Gerais serão excluídos da premiação das suas categorias.
- 9.9. Será desclassificado o atleta que deixar de comparecer a premiação ou se apresentar descalço ou sem camisa.

10. DAS PUBLICIDADES

10.1. Durante o percurso os ciclistas poderão ser fotografados e filmados para posterior aproveitamento publicitário e divulgação do evento nas redes sociais.

10.2 Os ciclistas com reservas no direito de imagem, devem registrar o fato na ficha de inscrição.

11. DOS RECURSOS E RECLAMAÇÕES

- 11.1. As reclamações sobre o resultado ou andamento da prova deverão ser encaminhadas por escrito ao diretor da prova até 15 (quinze) minutos após a divulgação oficial dos resultados acompanhado de uma taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) a qual será devolvida caso comprovada a veracidade dos fatos.
- 11.2. Se por ventura a reclamação incluir os 3 (três) melhores classificados a cerimônia de entrega será suspensa até que seja julgadas pelos membros da organização.
- 11.3. Nenhum atleta poderá alegar desconhecimento do regulamento para práticas indevidas, bem como não será aceito como justificativa em hipótese alguma.

12. DAS DESCLASSIFICAÇÕES

- 12.1. Será automaticamente desclassificado do Desafio o atleta que:
- 12.1.1. Criar atalho (cortar caminho) empurrar, derrubar, agredir (física ou verbalmente) e tiver uma atitude antiesportiva contra o companheiro de prova, equipes, público, patrocinadores ou membros da organização;
- 12.1.2. Trocar de bicicleta;
- 12.2. É lícito ao atleta concluir a prova carregando ou empurrando sua bicicleta.



13. DAS ALTERAÇÕES DA PROVA E/OU DO REGULAMENTO, DOS CASOS OMISSOS E DA VIGÊNCIA

- 13.1. Por decisão da Organização do Desafio, a competição e seu regulamento poderão ser alterados, com a devida comunicação aos ciclistas inscritos pelos meios disponíveis.
- 13.2. Os casos omissos neste regulamento e seus complementos, serão julgados pelo júri composto por 5 (cinco) membros escolhidos pela organização e anunciados antes do início do Desafio.
- 13.3. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira, Ceará, em 21 de abril de 2017.

Raimundo Soares Filho Presidente da Comissão Organizadora

Pedro Rafael Pereira Vice-Presidente da Comissão Organizadora

Bruno Roberto Duarte Pinheiro Tesoureiro da Comissão Organizadora

André Victtor Paiva Secretário da Comissão Organizadora

> Carlos Alberto Pereira Filho Diretor de Prova